PORTARIA 304/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 289/2026, que determinou o retorno ao exercício das funções da servidora pública municipal **NELCY MAY DE SOUZA**, matrícula nº 83, ocupante do cargo de **PROFESSORA – 30 (trinta) HORAS SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos previstos a partir de 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 18 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.18 17:13:42 -03'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL